



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB

Ata da 12ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, na sua 15ª Legislatura e no seu 1º período de 2025. Aos 03 dias do mês de junho “Casa José Gonçalves Moreira”, sede Francisco Furtado de Figueiredo à Rua 05 de novembro,s/ n, centro, nesta cidade de Bom Jesus, Estado da Paraíba, realizou-se a presente sessão ordinária sob a presidência do vereador Tito Líbio Dias, como 1º secretário o vereador Edson Darley de Souza Nascimento, e como vice-presidente o vereador Tomaz Duarte Neto. Respectivamente conforme o livro de presença, compareceram os seguintes Vereadores; Tito Líbio Dias, Edson Darley de Souza Nascimento, Maria das Graças Lopes de Sousa, , Givaldo Gonçalves da Silva Sobrinho, Tomaz Duarte Neto, Larissa Gonçalves Ricarte, Evandro dos Santos Souza, Fábio Abel Mangueira. Deixando de comparecer a vereadora Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza. Havendo número legal de vereadores o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da sessão sob a proteção de Deus e em nome da democracia. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida ao plenário para discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores presentes. Logo em seguida o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do material de expediente que consta do **Projeto de Lei Executivo 23/2025** – autoria do poder executivo, que “institui o Dia Municipal do Brincar no Município de Bom Jesus – PB. **Projeto de Lei Executivo 24/2025** - autoria do poder executivo, que “Institui a Semana Municipal do Brincar no Município de Bom Jesus, no período de 28 de maio a 04 de junho, conforme específica. **Projeto de Lei Executivo 25/2025** - autoria do poder executivo, que “autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que específica”. **Projeto de Lei Executivo 26/2025** - autoria do poder executivo, que “cria o cargo em comissão de Coordenador(a) de Transportes - na Secretaria de Transportes do Município de Bom Jesus – PB”. **Projeto de Lei Legislativo 22/2025** – autoria do vereador Tito Libio Dias, que “ Institui a Semana Municipal do Microempreendedor Individual no Município de Bom Jesus e dá outras providências”. **Projeto de Lei Legislativo 27/2025** - autoria do vereador Evandro dos Santos Souza, que “Cria a premiação “Professor Inovador” para os professores do ensino fundamental nas redes de ensino do Município de Bom Jesus - PB e da outras providências”. **Requerimento para o Executivo 019/2025** - autoria da vereadora Larissa Gonçalves Ricarte , que “Requer a gestão municipal solicitando a construção de uma rotatória entre a Rua Firmino Brito E 5 De Novembro, próximo a UBS Elisa Bandeira De Melo, o Colégio Joaquim Umbelino e a Policlínica. **Veto 04/2025** - veto integral ao Projeto de Lei Legislativo





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

nº18/2025 de autoria do vereador Evandro dos Santos Souza. Em seguida o presidente facultou a palavra a vereadora Larissa Gonçalves Ricarte, ao vereador Evandro dos Santos Souza, ao cidadão Francelino Lacerda Paulino, onde seus discursos estão gravados nos anais desta casa. Logo em seguida o presidente passou a ordem do dia que consta do **Projeto de Lei 22/2025, Projeto de Lei 23/2025, Projeto de Lei 24/2025, Projeto de Lei 25/2025, Projeto de Lei 26/2025, Projeto de Lei 27/2025 e Requerimento 019/2025** onde as matérias foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida e nada mais havendo a tratar no momento o Senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da Sessão. E para constar eu, Edson Darley de Souza Nascimento 1º Secretário lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de junho de 2025.



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br